




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DOS MEMBROS DA CÂMARA
ECLESIASTICA NA REGIÃO EPISCOPAL BELÉM,
DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação de Sua Excelência Reverendíssima Dom Luiz Carlos Dias, Bispo auxiliar de São Paulo e Vigário Episcopal para Região Belém da Arquidiocese de São Paulo, visando salvaguardar o bem pastoral dos fiéis que acorrem a Câmara Eclesiástica de Instrução Processual na Região Episcopal Belém, por este Ato, nomeamos como auditores da mesma Câmara Eclesiástica os Revmos. Padres: Pe. Reginaldo Donatoni, Pe. Reginaldo Baggio, SAC e Pe. Jorge Erguidanos Garcia. Outrossim, para exercer a função de notários, nomeamos os senhores Irineu Uebara e Adbon de Santana Mendes dos Santos e a senhora Maria Cristina Morelli. Portanto, por este Ato os declaramos instituídos nos seus ofícios, determinando que exerçam o ofício que lhes foi confiado pelo período de 03 anos, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 29 de novembro de 2019.

+ 
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

+ 
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1760/19